



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.064/2004**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **CLODOALDO CÂNDIDO CARNEIRO** (Dodó da Gamela), a artéria localizada na subida da Gamela de Ouro (Loteamento São João Batista), neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 03 de dezembro de 2004.

  
**JOSÉ AGIVALSON QUERÁLVARES**  
**PREFEITO-**